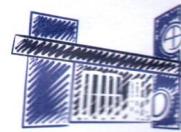




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 08/2023

Autor – Executivo Municipal

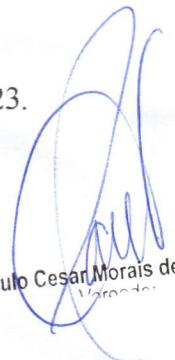
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

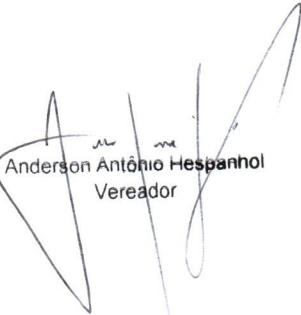
Vem a exame desta comissão o Projeto de lei 08/2023, de iniciativa do poder executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar convênio com entidades públicas, cooperativas e particulares destinados a projetos de interesse social, no âmbito do Município de Cordeirópolis. A propositura visa promover condições de acesso à moradia digna para toda população de baixa renda contribuindo assim para inclusão social.

Adveio Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa constatando que o Chefe do Executivo Municipal possui prerrogativa para iniciar o processo legislativo quando se trata de matéria dessa natureza e opinando pela LEGALIDADE e pela regular tramitação do Projeto. Igualmente, opinamos pelo encaminhamento ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 14 de abril de 2023.


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador


Paulo Cesar Morais de Oliveira
Vereador


Anderson Antônio Hespanhol
Vereador